



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 066/2021

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, no uso da competência delegada por **deliberação nº 380/2017-CMS, de 28 de outubro**, e relativa às competências previstas na alínea rr), do nº 1, do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que nos termos do disposto na alínea d), do nº 1 do art. 112º do novo Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do art. 125º, n.º 6 do art. 126º e art. 127º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e do art. 165º do Código da Estrada em vigor, as viaturas abaixo identificadas foram removidas da via pública para o Parque Municipal de Recolha de Viaturas, sito no lugar de Santa Marta do Pinhal, na freguesia de Corroios, no Município do Seixal, por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, ao abrigo das alíneas a) e g) do n.º 1 do art. 124º, e das alíneas a) e c), do n.º 1, do art. 125º, do Regulamento Municipal anteriormente referido, ou seja, por se encontrarem estacionados por tempo superior a trinta dias ou com sinais exteriores de manifesta inutilização, visível estado de degradação e sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios, cujo estado de conservação se encontra descrito nos respetivos autos de remoção.

Nesta conformidade, e por ter sido gorada a respetiva notificação pessoal, ficam, desta forma, notificados os abaixo indicados, por figurarem como titulares nos documentos de identificação dos respetivos veículos, para no prazo máximo de 45 dias a contar da data deste Edital, procederem ao levantamento das viaturas, após o pagamento das taxas relativas à remoção e depósito, sob pena dos veículos não reclamados virem a ser considerados abandonados a favor desta Câmara Municipal. Para o efeito, os respetivos proprietários devem contactar com a Divisão de Fiscalização Municipal, sita nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal.

Titular do documento de identificação do veículo	Matricula	Marca	Modelo	Cor	Local onde se encontrava
Filomena Fátima Encarnação Rosa	30-13-PC	Daewoo	Matiz	Vermelho	Rua Cidade de Lourenço Marques - Corroios
Manuel Bento Carreira	35-33-CF	Ford	Escort CLX	Vermelho	Rua Miguel Russel – Qta. da Marialva - Corroios
Álvaro Rosário Sacramento	65-74-JJ	Renault	Megane	Verde	Rua do Roque – Fogueteiro - Amora
Elisabete Luís Pedro	33-19-BM	Renault	Clio	Verde	Terreno junto à Rua Pinhal da Estacada – Santa Marta do Pinhal - Corroios



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Vânia Patricia Almeida Domingos	53-24-RF	Renault	Laguna	Cinzentos	Rua Maria Lamas – Alto do Moinho - Corroios
Maria Teresa Carvalho Afonso	05-57-CG	Renault	Twingo	Preto	Rua Cidade Sá de Miranda – Qta. São Nicolau - Corroios
Artur Manuel Rodrigues Carvalheira	09-53-MV	Peugeot	306	Preto	Praceta Vale da Romeira - Vale da Romeira – União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Omar Premgy	64-81-LD	Honda	CRV	Preto	Rua António Garibaldi - Santa Marta do Pinhal - Corroios
Fernando António Tasquinha Rebelo	84-13-LM	Citroen	Saxo	Verde	Rua João de Deus – Casal do Marco - União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
-----	DG-082-SA	Renault	Clio	Cinzentos	Rua Mário Ramalheira Oliveira-Arrentela-União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
João da Cruz Tavares	04-07-DE	Honda	Civic	Preto	Praceta Francisco Polido Valente-Cruz de Pau - Amora
Fernando Eduardo Conceição Matias	90-63-ED	Volkswagen	Golf	Vermelho	Rua do Roque – Fogueteiro - Amora
Clementino Santana Nazaré Neto	78-49-HN	Seat	Cordoba	Vermelho	Rua do Roque – Fogueteiro - Amora
Josué Bernardo	23-63-BJ	Mazda	323	Vermelho	Praça do Douro-Cruz de Pau - Amora
Luís Filipe Pereira Marques	15-42-JH	Fiat	Punto	Vermelho	Casal do Marco - União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 29 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.